DECRETO Nº. 12.779/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 1º DO DECRETO Nº. 12.505, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 024, DE 31 DE JULHO DE 1995.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº. 12.505, de 21 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

I - SINTRAM - Sindicato dos Trabalhadores Municipais:

Luciana Aparecida dos Santos***(ND)***;

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município